

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA N° /2021

Ao Projeto de Lei nº 004/2021 que "CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – SEMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

Acrescenta-se o §2º AO ARTIGO 4º DO PL 04/2021 passando a vigorar com a seguinte redação, renumerando o Parágrafo Único.

Art. 4º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Ações Estratégicas, conforme Anexo I.

§1° O cargo criado no caput terá remuneração equivalente ao subsídio a que fazem jus os Secretários Municipais.

§2º A escolaridade exigida para o preenchimento do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Ações Estratégicas será de, no mínimo, Nível Superior completo.

Aracruz – ES, 08 de março de 2021.

Alexandre Manhaes Vereador André Carlesso Vereador